

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1269

sexta-feira, 10 de outubro de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 300 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A GILCIANO PIRES MESQUITA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor GILCIANO PIRES MESQUITA, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no intervalo de 06 de outubro de 2025 a 25 de outubro de 2025, sendo 10 dias indenizados, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 10 de outubro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 303 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A LAIS MARIA PIRES OLIVEIRA”.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1269

sexta-feira, 10 de outubro de 2025

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora LAIS MARIA PIRES OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no intervalo de 20 de outubro de 2025 a 18 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2023/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 10 de outubro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 302 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A NATHÁLIA MAROTTA MAGALHÃES”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1269

sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora NATHALIA MAROTTA MAGALHÃES, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 17 de outubro de 2025 a 15 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 10 de outubro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 301 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A NATHÁLIA MAROTTA MAGALHÃES”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora NATHALIA MAROTTA MAGALHÃES, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no intervalo de 17 de outubro de 2025 a 15 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2023/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de outubro de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1269

sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 10 de outubro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dorés do Turvo

Estado de Minas Gerais